



Prefeitura Municipal de Lorena

ESTADO DE SÃO PAULO

FIS. N.º

620

LIVRO DE DECRETOS

= DECRETO Nº 1.756 =

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE RUAS.

O Senhor ARTHUR BALLERINI, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

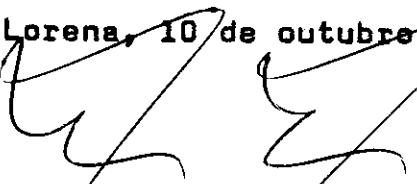
DECRETA:

Artigo 1º - Ficam denominadas "RUA RODOLPHO CIUNCHETTI", "RUA ILLYDIO MOURA DA SILVA" e "RUA PROF. JOSÉ OSWALDO BARBOSA", respectivamente, as ruas "3", "4" a "6" no Jardim Imperial - Bairro de São Pedro.

§ Único - As despesas decorrentes do presente Decreto correrão à conta de dotação consignada no Orçamento vigente.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Lorena, 10 de outubro de 1980.


ARTHUR BALLERINI

- Prefeito Municipal -

Registrado no Livro próprio do Setor da Serviços Gerais do Departamento de Administração da Prefeitura Municipal e publicado no Paço Municipal aos 10 de outubro de 1980.


Maria Antonia Pereira

MARIA ANTONIA PEREIRA

- Encarregada do Setor de Serviços Gerais -



CÂMARA MUNICIPAL DE LORENA

Edifício "Arnaldo Azevedo"

Praça Baronesa de Santa Eulália, 2 — CEP 12600 — Estado de São Paulo

021

= DECRETO LEGISLATIVO Nº 11/80 =

APROVA ÀS CONTAS DA MESA DA CÂMARA E DA PREFEITURA MUNICIPAL REFERENTES AO EXERCÍCIO DE 1979

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LORENA, usando de suas competências legais, faz saber que a Câmara Municipal, na sessão ordinária realizada em 06 de outubro de 1980, aprovou e ela proclama o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO :

Artigo 1º - Ficam aprovadas as contas da Mesa da Câmara e da Prefeitura Municipal de Lorena, referentes ao exercício de 1979, - constante o Parecer Prévio da Primeira Câmara do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, constante do Processo TC-1903/80, tendo em vista a aprovação, pela Casa, por 14 (quatorze) votos as contas da Mesa da Câmara e por 9 (nove) votos as da Prefeitura Municipal, contra 5 (cinco) votos.

Artigo 2º - O presente Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

C.R. de Lorena, 07 de outubro de 1980

Wilton C. Silveira

NELSON CARVALHO BARROS

Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Lorena, nos 07 de outubro de 1980.

J. R. M.

DR. BRAZ JOSÉ DE ALMEIDAS
1º Secretário